



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL N.º 22 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2008 – TJ/TO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010 – PARA RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 12 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2008 – TJ/TO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009 – EDITAL COMPLEMENTAR – PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA N.º 2268 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o teor do item 18.7.2 do Edital N.º 1 - Normativo do Concurso Público para Provimento de Vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins: **“18.7.2. Os candidatos a vagas por remoção ficam dispensados da avaliação médica mencionada no subitem 18.7”** torna público o Edital N.º 22 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2008 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 12 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2008, nos seguintes termos:

1. Torna sem efeito a referência da exigência de Avaliação Clínica e Inspeção da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, **para os candidatos aprovados na modalidade remoção.**
2. A exigência de Avaliação e Inspeção pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins abrange apenas os candidatos aprovados **pela modalidade Ingresso por Provas e Títulos**; que deverão aguardar a publicação do Ato Convocatório dos Aprovados, para depois, providenciar agendamento de avaliação da Junta Médica Oficial.

Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX**
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.